



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
LEIS	3
DECRETOS	6
PORTARIAS	8
RESOLUÇÕES	9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

EDITAL Nº 189/2026 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. **GILSON ADRIANO BECKER**, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 092, homologado pelo Edital nº 182/2026, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA: EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Nome
4º	DIULIA ANDRESA DA LUZ

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 170/2026, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
383	Aquisição de materiais para cercamento na EMEI Sabor de Alegria	Dallavan Materiais de Construção Ltda	R\$ 2.501,70
384	Prestação de serviço com o fornecimento de peças para manutenção da caminhonete, placa IRB3J45	Maciel W. Mainhardt Mecanica	R\$ 9.509,00
385	Aquisição de tintas e materias destinados à pintura, conservação e manutenção da Casa do Artesão de Vera Cruz/RS.	Lizandra Machado Auler	R\$ 4.003,40
387	Prestação de serviço incluindo o fornecimento de peças para manutenção do veículo GOL, placa IOP0780.	Deise Bohrer Schmidt - EPP	R\$ 1.042,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

LEI Nº 6.417, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Inclui ação em programa do Plano Plurianual 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, autoriza a abertura de créditos especiais e suplementares no montante de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. Faça saber, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação no programa 0042 – Atenção à Criança e ao Adolescente do Plano Plurianual 2026-2029, aprovado pela Lei nº 6.181, de 12/08/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, aprovada pela Lei nº 6.220, de 14/10/2025 e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 6.256, de 09/12/2025, conforme segue: "Ação 1.170 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Acolhimento a Criança e Adolescente; produto: Obra Executada; unidade de medida: unidade; valor: R\$ 35.000,00".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 – FUNDEB

07.002.0012.0367.0027.2060 - Manutenção da Educação Especial	
319004 - Contratação por tempo determinado FR 15401070(1582)	R\$ 10.000,00
319013 - Obrigações patronais FR 15401070(1583)	R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07.003.0012.0367.0027.2060 - Manutenção da Educação Especial	
319004 - Contratação por tempo determinado FR 15001001(1584)	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRET.MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

10.003.0008.0243.0042.1170 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Acolhimento a Criança e Adolescente	
449051 - Obras e instalações FR 27591004(1581)	R\$ 35.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 90 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090 - Operações Especiais-não Integr.ppa

90.090.0028.0846.0000.0002 - Pagamento de Sentenças Judiciais	
339091 - Sentenças judiciais FR 15001000(1188)	R\$ 180.000,00
TOTAL.....	R\$ 237.000,00

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Art 4º Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela anulação de dotação e pelo superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDEB

07.002.0012.0361.0025.2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil FR 15401070(447) R\$ 6.000,00

07.002.0012.0365.0024.2123 - Manutenção da Pré-Escola - 70%

319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil FR 15401070(483) R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07.003.0012.0361.0025.2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil FR 15001001(507) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 98 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 098 - Reserva de Contingencia

98.098.0099.0999.9999.9999 - Reserva de Contingência

999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS FR 15001000 (1200)

R\$ 180.000,00

Superávit Financeiro recurso vinculado 27591004 (Rec. Vinc. a Fundos - FMCA) R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 237.000,00

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 8050, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre créditos especiais e suplementares no montante de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) e dá outras providências.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito do Município de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6417, de 06 de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Abre créditos especiais no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 – FUNDEB

07.002.0012.0367.0027.2060 - Manutenção da Educação Especial

319004 - Contratação por tempo determinado FR 15401070(1582) R\$ 10.000,00

319013 - Obrigações patronais FR 15401070(1583) R\$ 2.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

07.003.0012.0367.0027.2060 - Manutenção da Educação Especial

319004 - Contratação por tempo determinado FR 15001001(1584) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRET. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

10.003.0008.0243.0042.1170 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Acolhimento a Criança e Adolescente

449051 - Obras e instalações FR 27591004(1581) R\$ 35.000,00

Art. 2º Abre crédito suplementar no montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a seguir especificado:

ÓRGÃO: 90 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090 - Operações Especiais-não Integr.ppa

90.090.0028.0846.0000.0002 - Pagamento de Sentenças Judiciais

339091 - Sentenças judiciais FR 15001000(1188) R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 237.000,00

Art 3º Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela anulação de dotação e pelo superávit financeiro do exercício anterior, totalizando R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), a seguir especificados:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - FUNDEB	
07.002.0012.0361.0025.2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil FR 15401070(447)	R\$ 6.000,00
07.002.0012.0365.0024.2123 - Manutenção da Pré-Escola - 70%	
319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil FR 15401070(483)	R\$ 6.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
07.003.0012.0361.0025.2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	
319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil FR 15001001(507)	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 98 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 098 - Reserva de Contingencia	
98.098.0099.0999.9999.9999 - Reserva de Contingência	
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS FR 15001000 (1200)	
	R\$ 180.000,00
Superávit Financeiro recurso vinculado 27591004 (Rec. Vinc. a Fundos - FMCA)	R\$ 35.000,00
TOTAL.....	R\$ 237.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1645 - VERA CRUZ/RS - CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - EMAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.654

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Motorista**, o concursado **ALEXANDRE DA SILVA**, classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 264, homologado pelo Edital nº 415/2025, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 04, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetido ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007 e alterações, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, o nomeado tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Este deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tomado sem efeito.

Prazo para posse: **21/10/2026**

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMASO VERA CRUZ – RS

RESOLUÇÃO COMASO Nº 09/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E O ACEITE DE RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.”

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Sra. Gabriela Macedo Ferreira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3495/2010 e,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social acerca do aceite de recursos públicos federais destinados ao financiamento das ações, serviços e estruturação da política de assistência social;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente ao objeto e ao aceite das responsabilidades decorrentes dos instrumentos oriundos dos repasses de recursos públicos federais;

CONSIDERANDO que o referido Termo dispõe sobre as transferências de recursos realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação Orçamentária “219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”;

CONSIDERANDO que os recursos poderão ser repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, decorrentes da programação nº 432270720260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem necessidade de contrapartida por parte do Município;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMASO, em reunião realizada em 06 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, referente ao aceite das responsabilidades decorrentes dos instrumentos oriundos dos repasses de recursos públicos federais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Aprovar o aceite dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, decorrentes da programação nº 432270720260001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao Município de Vera Cruz/RS, no âmbito da Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Fica registrado que o repasse dos recursos de que trata esta Resolução ocorrerá sem necessidade de contrapartida financeira por parte do Município, observadas as normas e condições estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 4º O Município deverá observar as responsabilidades, condições, finalidades, normas de execução, aplicação e prestação de contas dos recursos, conforme estabelecido no respectivo Termo de Responsabilidade e Compromisso e na legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vera Cruz, 06 de outubro de 2026.


GABRIELA MACEDO FERREIRA
Presidente do COMASO de Vera Cruz/RS
2025/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 06 de Outubro de 2026 - Edição 2062 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.